

EDITAL Nº 02/2015

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (DOUTORADO) – 2015

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Curso de Doutorado. As inscrições são destinadas a candidatos das linhas de pesquisa “Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos” ou “Processo Psicossociais em Saúde” ou “História e Filosofia da Psicologia”.

1. DAS BOLSAS

1.1. Serão disponibilizadas três bolsas CAPES.

1.2. A primeira delas tem duração prevista de três anos, a partir da data de matrícula do candidato, a segunda durará 6 meses, e a terceira, 3 meses, dependendo da manutenção das mesmas pelos órgãos de fomento.

2. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1. A cada seis meses, os bolsistas devem apresentar um relatório que será avaliado pela Comissão de Bolsas. Com base nele, a bolsa será mantida por mais seis meses ou repassada para outro doutorando.

2.2. Os bolsistas devem cumprir todas as atividades previstas para o período, incluindo disciplinas, orientação, estágio de docência, participação em grupos de pesquisa, participação e colaboração nos seminários de pesquisa e referatas.

2.3. Os bolsistas devem cumprir, também, outras obrigações estabelecidas pelo Regimento do PPG em Psicologia (p.ex., qualificação) e pelo Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFJF e resoluções complementares (p.ex., Resolução nº 05/2013 – CSPP).

2.4. Os bolsistas devem apresentar, dentro do prazo estabelecido, os documentos necessários para a concessão de bolsas, para cadastro, etc., sejam eles solicitados pelos órgãos de fomento e/ou pela Secretaria do PPG em Psicologia.

Observação: o não cumprimento das obrigações pode acarretar perda da bolsa após apreciação da Comissão de Bolsas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Poderão se inscrever alunos(as) das linhas de pesquisa supracitadas e que:

i. Não recebam complementação financeira decorrente de trabalho ou outra bolsa fora do Programa. Serão aceitas inscrições de doutorandos(as) que realizem atividades remuneradas desde que estejam em consonância com o previsto na Portaria Conjunta No. 1, de 15 de julho de 2010 (CNPq/CAPES), na Nota sobre Acúmulo de Bolsa e Vínculo Empregatício Portaria CAPES/CNPq no 01/2010 e outras resoluções complementares.

ii. Tenham um parecer favorável do(a) orientador(a) no que se refere à concessão da bolsa (pode ser apresentado posteriormente). Os candidatos que optarem por concorrer com acúmulo de outras atividades devem submeter o pedido à comissão de bolsas e ao orientador para a devida avaliação e julgamento do pedido.

iii. Tenham sido aprovados(as) nas disciplinas cursadas.

iv. Não tenham trancado disciplinas obrigatórias no período.

v. Assumam o compromisso de submeter, pelo menos, um artigo ou um capítulo de livro ou um livro para publicação, em 2015, relacionado à linha de pesquisa à qual está vinculado(a).

vi. Assumam o compromisso de cumprir as obrigações estabelecidas no item “v” nos anos subsequentes, sendo que dezembro será o mês de referência.

vii. poderão se inscrever candidatos que estejam com seleção de entrada no doutorado marcada até o final de fevereiro de 2015.

Observação: os critérios apresentados anteriormente têm caráter excludente no processo seletivo para bolsistas do PPG em Psicologia, ou seja, todos os seis itens devem ser atendidos pelo(a) candidato(a) para que ele(a) possa se inscrever para o presente edital.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos a bolsistas devem se inscrever no dia **27 de fevereiro de 2015, de 10 às 11 horas**, na Secretaria do PPG em Psicologia. Candidatos que residam a mais de 100 KM de Juiz de Fora, poderão se inscrever por email, enviando todos os documentos exigidos por meio eletrônico para o email nilcimara.bertolino@ufjf.edu.br. Só serão aceitos os e-mails enviados até a data e horário final da inscrição.

4.2. As bolsas serão distribuídas de acordo com os seguintes critérios:

a) Publicações (artigos, capítulos e livros) dos últimos três anos (2014, 2013 e 2012) e de 2015 pontuadas de acordo com os critérios da Área na CAPES (Peso 50).

b) Compromisso de dedicação exclusiva ao Curso de Doutorado do PPG em Psicologia (Peso 40).

Observação: receber complementação financeira (bolsa etc.) em projetos diretamente relacionados ao PPG em Psicologia não configura ausência de dedicação exclusiva desde que aprovado por seu Colegiado.

c) Experiência em docência na educação superior (Peso 10)

Observação: se documentadas, serão aceitas publicações aprovadas ou no prelo.

4.3. Devem ser entregues na inscrição:

a) uma cópia autenticada ou a versão original de um documento que ateste a experiência em docência;

b) cópias dos capítulos e/ou livros junto com a ficha de avaliação da CAPES (Anexo A – Páginas 4 e 5) preenchida (Usar página 6 para classificar);

c) comprovantes de publicação de artigos; e

d) ficha de pontuação da produção (Anexo B – Usar o Webqualis de Psicologia para artigos. Caso o periódico não esteja avaliado na Psicologia, use a área de origem).

4.4. O termo de dedicação exclusiva será assinado no ato da inscrição.

4.5. O deferimento das inscrições, os nomes dos(as) bolsistas e a lista de espera serão divulgados em **9 de março de 2015 às 17h** na Secretaria do PPG em Psicologia da UFJF. Os(As) bolsistas deverão estar nesse local nesse horário para preencher o formulário que será entregue à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFJF.

5. DO RECURSO

5.1. Os candidatos podem solicitar recurso em até 24 horas após a divulgação do resultado através de email: nilcimara.bertolino@ufjf.edu.br

5.2. Os casos omissos ao presente edital serão julgados pela comissão de bolsa.

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2015.

Comissão de Bolsas

Cláudia Mármora – Representante Docente

Daniel Gomes – Representante Discente

Saulo de Freitas Araujo – Representante Docente

Telmo Mota Ronzani – Representante Docente